

# INFORMAÇÕES AOS NOIVOS

---

A **MARCAÇÃO DA CELEBRAÇÃO** faz-se na secretaria paroquial, com antecedência de 6 meses.

Os noivos devem participar em **ENCONTROS DE PREPARAÇÃO PARA O MATRIMÓNIO (CPM)**.

## ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CASAMENTO

Cabe aos nubentes organizarem o **Processo Civil para casamento**. Este é tratado, entre 6 a 4 meses de antecedência, na Conservatória do Registo Civil.

**Devem comparecer na Conservatória - 4 a 6 meses antes da data prevista para o casamento - para obterem o Certificado para Casamento Católico.**

Na Conservatória, é obrigatória a presença de ambos os noivos com os respetivos documentos de identificação.

**Se já são casados civilmente**, basta pedir na Conservatória uma cópia do Assento de Casamento, devidamente certificada e autenticada, dentro do prazo de validade (a sua emissão não pode ter ultrapassado os 6 meses à data da celebração na igreja).

**Logo que obtido, o Certificado para Casamento deve ser entregue na Paróquia juntamente com a ficha de inscrição paroquial.**

**O Processo canónico é instruído pelo pároco da noiva** (ou pelo pároco do noivo se o casamento se realizar na paróquia do noivo).

É necessário **preencher devidamente a ficha de inscrição fornecida pela paróquia**. Nessa ficha, é necessário mencionar quem serão as vossas **testemunhas de Casamento** (normalmente chamados de 'padrinhos'): duas pessoas, que tenham pelo menos 18 anos de idade, saibam e possam assinar no dia do casamento. É preciso recolher os dados identificativos das testemunhas (nome completo, estado civil, residência completa) e as fotocópias dos respetivos cartões de cidadão.

A organização do Processo Canónico comporta **custos**, variáveis conforme o número de documentos e as opções do casal, quanto à forma e local escolhidos para a celebração. Os casamentos fora da Igreja Paroquial dos nubentes estão sujeitos a taxas mais elevadas.